



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 127/2013**  
De 20 de Maio de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P127/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 20/05/13  
responsável: Wlunice

Autoriza Licença Premio a Servidora Municipal  
Christiane Irineia da Costa Klein e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 374, a Servidora Christiane Irineia Klein, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º** - A Licença-Premio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 15 de maio de 2013.

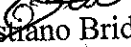
**Art. 3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº1598 de 05 de Abril de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 143/2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento